

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente N° 08 - 28 de fevereiro de 2025



SUMÁRIO

I. INFORMATIVO INTERNO CONJUNTO CIE/NOM - 2025 - Nº 01	4
II. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	5
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2025 – Nº 49.....	5
1. Distribuição da carga horária de professores orientadores de convivência.....	5
2. Revogação da Necessidade de Termo de Autorização para Atuação do Psicólogo no Ambiente Escolar.....	6
III. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	7
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 50	7
1. Documento Orientador Expansão Noturno.....	7
2. Aulas Olímpicas 2025 – seleção e atribuição de professores	8
3. Informações Prontos Pro Mundo.....	9
4. Materiais de apoio - OE SP em Ação e Aluno Monitor do BEEM.....	11
5. Card Professor Tutor na Sala do Futuro.....	12
6. Conselho de Escola	13
7. Plataforma - Redação Paulista.....	14
8. Componente de Redação e Leitura na EJA	15
9. Ampliação do prazo para inserção das respostas do Simulado SAEB	17
10. Prorrogação do prazo da inscrição para aluno monitor.....	18
IV. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	19
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 51	19
1. Cronograma e Diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual	19
V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 53	21
1. Disponibilização de BI para Monitoramento da Execução Financeira da Rede Estadual de Ensino	21
2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/CITEM/COFI - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado ao planejamento e execução das ações de manutenção predial	23

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	28
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 54	28
1. Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2025 - versão 3 (atualizado em 25/02/2025).....	29
2. Planejamento de Aula: Acesso às atividades no AVA EFAPE.....	29
3. Orientação para acessar o novo AVA EFAPE	29
4. Planejamento de Aula: Oferta e Cronograma – 1º e 2º bimestre	29
5. Planejamento de Aula: Tutor Anos Finais	29
6. Clube de Leitura Gato Preto - Contos e crônicas - Machado de Assis	30
7. Curso Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito	30
8. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das formações para Professor Multiplicador com PEC Multiplica.	30
9. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das formações para Professor Cursista	30
10. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Cronograma de alinhamentos para Supervisor Embaixador	30
11. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Multiplicador e Coordenador Cursista Líder	30
12. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Cursista.	31

INFORMATIVO INTERNO CONJUNTO CIE/NOM - 2025 - Nº 01

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Interessados: Diretores de Escola

Prezados(as),

Foi liberada na SED uma nova aba, no Cadastro da Escola, onde podem ser solicitadas ampliações/adequações de dependências físicas.

É necessário uma justificativa bem formulada para que a solicitação seja considerada pela SEDUC. Coloquem motivo do pedido, qual é o pedido, quantidade de alunos que são beneficiados, os ciclos de ensino que utilizarão o espaço. Enfim, detalhem a justificativa.

Encaminhamos por email, no dia 26/02/2025, um tutorial de como e onde realizar essa solicitação. Apenas o perfil do diretor pode preencher e o prazo é 07/03/2025. O tutorial também pode ser visualizado no endereço:

<https://demiracatu.educacao.sp.gov.br/informativo-aos-diretores-solicitacao-de-ampliacao-adequacao-de-salas-de-aula-e-projeto-de-otimizacao-da-guarda-e-digitalizacao-da-vida-escola/>

A SEDUC está iniciando um projeto que visa recolher todos os arquivos físicos das escolas e disponibilizar os mesmos digitalizados conforme a demanda. Será feita licitação para contratar serviço terceirizado para esse fim. Por isso é importante atualizar as informações das dependências da escola.

Dúvidas, entrar em contato com o NOM - Adriano ou com o CIE - Aline.

II. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2025 – Nº 49

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

1. Distribuição da carga horária de professores orientadores de convivência.

Interessados: Diretores de Escola

Prezados(as),

Considerando as dúvidas recorrentes acerca da distribuição da carga horária dos Professores Orientadores de Convivência, estamos divulgando o quadro a seguir para melhor ilustrar a divisão da jornada de trabalho.

Destacamos que, considerando que cada aula tem duração de 50 minutos, a carga horária semanal corresponde a **24 aulas para quem possui jornada de 20 horas relógio e 48 aulas para quem possui jornada de 40 horas relógio.**

Além disso, informamos que será publicada uma alteração às Resoluções SEDUC 73 e 110 de 2024, eliminando a obrigatoriedade de cumprimento das horas de planejamento e estudo dentro da unidade escolar, permitindo que essa decisão fique a critério do professor.

POC – 40h

AULAS	HORAS	ATIVIDADE
32	26	Busca ativa, acolhimento, atividades de prevenção, elaboração de planos de ação, de contingência e de convivência
5	4	Reuniões de planejamento
11	9	Estudo, planejamento

POC – 20h

AULAS	HORAS	ATIVIDADE
16	13	Busca ativa, acolhimento, atividades de prevenção, elaboração de planos de ação, de contingência e de convivência
3	2h30	Reuniões de planejamento
5	4	Estudo, planejamento

Para eventuais dúvidas ou maiores esclarecimentos, entre em contato com o Conviva Central pelo e-mail (convivasp@educacao.sp.gov.br).

2. Revogação da Necessidade de Termo de Autorização para Atuação do Psicólogo no Ambiente Escolar

Interessados: Diretores de Escola

Comunicamos a revogação da exigência do termo de autorização dos responsáveis para a atuação do psicólogo no ambiente escolar, essa revogação foi feita a partir de orientações entre o CRP-SP com os responsáveis pelo programa do Conviva Central e Med+. Essa decisão é fundamentada na estrutura do programa **Psicólogos na Escola**, que já prevê a atuação dos psicólogos no contexto escolar, garantindo acesso universal ao serviço psicológico a todos os estudantes que dele necessitem, garantindo uma atuação de qualidade para toda a comunidade escolar por parte do psicólogo.

A obrigatoriedade da autorização permanece restrita a casos de atendimentos **não eventuais**, ou seja, aqueles que ultrapassam a atuação habitual do psicólogo escolar e envolvem continuidade ou regularidade no acompanhamento psicológico. Nessas situações específicas, cabe ao psicólogo avaliar a necessidade de intervenção e, se aplicável, providenciar a autorização, embasando-a em referenciais teóricos e práticos.

No contexto do programa, os atendimentos não eventuais são entendidos como intervenções que demandam acompanhamento contínuo e devem ser encaminhados para a rede protetiva. O psicólogo poderá realizar atendimentos individualizados nesses casos, desde que necessário, com o objetivo de orientar e encaminhar os estudantes adequadamente.

A necessidade de solicitar ou não a autorização dos responsáveis legais para atendimentos não eventuais **recai sobre a análise do profissional**, que deve considerar o escopo de trabalho e a especificidade de cada situação. Caso o psicólogo identifique a necessidade da autorização, esta deve ser: Elaborada por escrito; Datada e assinada por pelo menos um dos responsáveis legais da criança ou adolescente e Registrada no prontuário do atendimento, com justificativa clara e detalhada sobre os motivos que levaram à solicitação.

Essa exigência está respaldada no **Artigo 8º do Código de Ética Profissional da Psicologia**, que determina:

- Para atendimentos não eventuais de crianças, adolescentes ou interditos, o psicólogo deve obter autorização de ao menos um responsável, observando a legislação vigente.
- Na ausência de um responsável legal, o atendimento deve ser realizado e comunicado às autoridades competentes.
- O psicólogo é responsável pelos encaminhamentos necessários para garantir a proteção integral do atendido.

Com isso, reforçamos que não há mais a necessidade de solicitação prévia de autorização para a atuação habitual no programa **Psicólogos na Escola**, garantindo maior eficiência, qualidade e acessibilidade ao serviço para todos os estudantes. Além disso, todas as autorizações anteriormente solicitadas, sejam assinadas ou não, estão oficialmente revogadas, promovendo alinhamento com as diretrizes do programa. **Conviva Central – Programa Psicólogos na Escola**

Atenciosamente,

Equipe Conviva Central

III. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 50

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

1. Documento Orientador Expansão Noturno

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Com o objetivo de apoiar a organização da Diretoria de Ensino e subsidiar o trabalho do Professor Mediador, do Diretor Escolar/Diretor de Escola e do Coordenador de Gestão Pedagógica nas aulas do Ensino Médio Noturno, informamos que está disponível, no link - [Documento Orientador – Expansão Noturno](#)

O material serve como referência para todos os profissionais envolvidos no atendimento aos estudantes do período noturno.

COPED/ DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Aulas Olímpicas 2025 – seleção e atribuição de professores

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Nesta semana, encerramos o processo de inscrição dos estudantes para as Escolas Olímpicas. Durante duas semanas, por meio da Secretaria Escolar Digital, mais de 25.700 estudantes, do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, se inscreveram para participar das Aulas Olímpica, com foco em matemática e áreas correlatas.

Com o fim das inscrições, entramos em um novo momento importante – atribuição de aulas para os professores selecionados pelas Diretorias de Ensino. A atribuição **está marcada para os dias 10 e 11 de março** e deverá seguir o edital norteador: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/edital-n02-fevereiro-2025-2025020413216862548>.

Para auxiliar no processo, a CGRH preparou um tutorial. Na segunda página, está a indicação do perfil que pode realizar a atribuição. Sugerimos que o processo seja realizado pelo Supervisor de atribuição ou por outros perfis administrativos da Diretoria de Ensino. O tutorial pode ser acessado por meio deste link: https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/rubia_prado_educacao_sp_gov_br/ESxdswlJyNdNkZzl9slrl_QBj7T-5PxSkbP4cZ_haOltOQ?e=DEe6dx. Como indicado no tutorial, na tela de atribuição especial – projetos e modalidades, há a opção “Projeto de Olimpíadas Científicas”, ambiente em que será feito o cadastro do docente selecionado. Ressaltamos que, para os docentes do projeto, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais de trabalho, sendo 3 (três) delas, aos sábados especificados, na Escola Olímpica.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 (e de sua retificação), que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra nestes links: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>; <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de-28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588>.

COPED - Equipe de Olimpíadas da SEDUC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED



3. Informações Prontos Pro Mundo

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Parabenizamos os estudantes das Diretorias de Ensino pela conquista de uma vaga de intercâmbio no Programa Prontos pro Mundo. Esta realização é fruto de seu esforço e dedicação, e representa uma oportunidade valiosa para seu crescimento acadêmico e pessoal.

Também estendemos nossos cumprimentos a toda a equipe pedagógica e técnica que contribuiu para que esse momento se tornasse possível. O comprometimento de cada profissional envolvido foi essencial para que os estudantes chegassem até aqui.

Seguimos juntos nessa jornada!

1. Prestação de contas:

Informamos que o prazo para a prestação de contas da Bolsa Auxílio Instalação do Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo" foi prorrogado até o dia **14 de março de 2025**.

Essa prorrogação tem como objetivo proporcionar mais tempo para que os beneficiários reúnam e enviem a documentação necessária dentro das exigências do programa.

Reforçamos a importância de seguir corretamente as orientações estabelecidas para a prestação de contas e de cumprir o novo prazo estipulado. Por isso, os responsáveis devem estar atentos a essa nova data para garantir a regularização dos procedimentos.

Reitera-se que a prestação de contas será realizada pela Unidade Escolar e enviada à Diretoria Regional de Ensino (**por malote, SEI, e-mail, processo físico etc.**). A comissão em cada Diretoria de Ensino verificará as informações e as encaminhará à SEDUC por meio do link <https://forms.office.com/r/OfxuE8Dc7U> . **ATENÇÃO!** Este link é exclusivo para o uso das Comissões nas DE.

2. Sobre procedimento de recebimento dos documentos dos estudantes contemplados com bolsa de intercâmbio.

Nesta quarta-feira, 26 de fevereiro, foi publicada a lista com os 500 estudantes que foram contemplados com a bolsa de estudos de 3 meses em um país de língua inglesa. A partir de 26 de fevereiro, os documentos exigidos para a comprovação do interesse do estudante em participar do intercâmbio deverão ser entregues. Para isso, o Ponto Focal do Programa Prontos pro Mundo na escola deverá:

- Imprimir uma cópia de cada termo constante do edital 04/2024 (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-08059/pt-br>) para o estudante, de preferência em papel com cabeçalho da Escola/DE;
- Orientar o estudante que preencha cada um dos termos (para estimular a autonomia, é importante que ele preencha), com veracidade e clareza, e que reconheça firma dos termos que exigem essa condição;
- Receber e conferir os documentos entregues pelo estudante;
- Digitalizar e subir cada termo no sistema da SED (enviaremos tutorial que será disponibilizado pelo CITEM) dentro do prazo do edital (período relativo a cada convocação no cronograma).

Obs. É importante mencionar que o edital 04/2024, foi retificado, tendo algumas datas do seu cronograma revistas em publicação do Diário Oficial do dia 20 de fevereiro, conforme segue abaixo:

Publicação da lista final de classificação	25/02/2025
Primeira convocação para intercâmbio	26/02/2025 a 07/03/2025
Segunda convocação	10/03/2025 a 14/03/2025
Possíveis novas convocações	Caso haja mais convocações, novas datas serão apresentadas

2. 2. Os demais itens de citado Edital, por ora, permanecem inalterados.

Para finalizar, recomenda-se que a participação do estudante no intercâmbio seja uma escolha consciente e voluntária, sem influências externas que possam gerar pressão, seja da família ou da escola, no sentido de que ele(a) “não perca essa oportunidade”. É importante considerar que, mesmo sendo uma conquista, nem todo estudante se sente preparado para essa experiência, e essa decisão deve respeitar sua autonomia e momento individual.

COPED – Equipe Prontos Pro Mundo

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Materiais de apoio - OE SP em Ação e Aluno Monitor do BEEM

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que as estratégias de Recomposição das Aprendizagens, por meio do componente **Orientação de Estudos SP em Ação** (para o 9º ano do EFAF e a 3ª série do Ensino Médio) e do **Projeto Aluno Monitor**, contam com uma série de materiais de apoio para auxiliar sua implementação e esclarecer dúvidas frequentes.

Para facilitar o acesso a esses recursos, recomendamos a consulta aos seguintes materiais:

 [Pasta no Drive](#) – Contém documentos orientadores, guias complementares e vídeos tutoriais.

 [FAQ Orientação de Estudos SP em Ação](#) – Perguntas frequentes sobre o componente, bem como suas avaliações.

 [FAQ Aluno Monitor do BEEM 2025](#) – Esclarecimentos sobre o projeto.

Aproveitem esses materiais para otimizar a implementação das estratégias. Em caso de dúvidas, encaminhar mensagens para coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Card Professor Tutor na Sala do Futuro

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que foi disponibilizado o card de acesso para o projeto piloto Professor Tutor - Anos Finais no aplicativo Sala do Futuro para toda a rede. Contudo, enfatizamos que o acesso e realização das atividades se restringe às escolas, professores e estudantes atendidos pelo projeto piloto no ano letivo de 2025. Aqueles que não estão inseridos no contexto do Professor Tutor – Anos Finais **não têm demanda** a ser cumprida neste ambiente.

As escolas participantes do Professor Tutor - Anos Finais encontram-se no [Anexo I](#) do edital do projeto piloto.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Conselho de Escola

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

O Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos – CEART:

- De acordo com a Resolução SEDUC nº 19 de 08 de março de 2022, é função entre outros objetivos do Conselho de Escola, promover o fortalecimento da Gestão Participativa com a Comunidade Escolar.
- Com a proposta de melhorar a Educação Pública com Efetividade, Qualidade e Acesso Ampliado por meio do fortalecimento de parcerias entre a Gestão Escolar e a família,

Informa que acontecerá uma live pelo CMSP sobre a inserção da composição do Conselho de Escola 2025 no SGCE/SED.

Canal: Diretoria de Ensino e Trio Gestor

Público-alvo: Equipe Gestora Escolar e Supervisão de Ensino/Escolar

Data: 10/03

Horário: 10h às 11h

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail:

colegiados@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEART

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. Plataforma - Redação Paulista

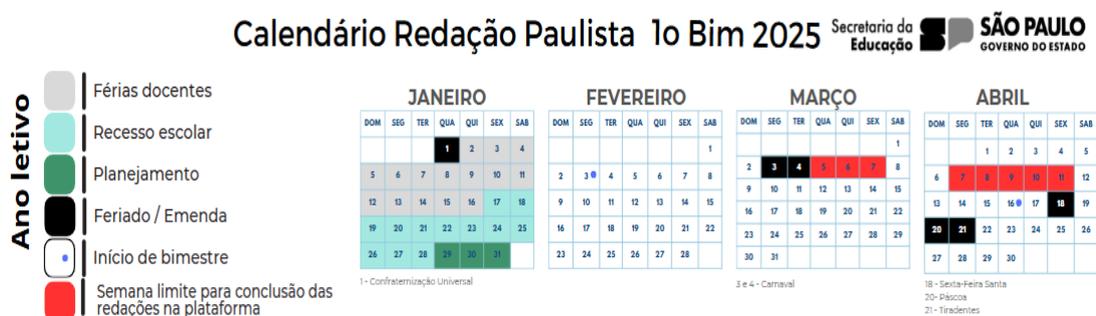
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Em 2025, a plataforma Redação Paulista passou por mudanças e incorporará novas ferramentas para aprimorar a experiência de aprendizagem de estudantes e professores, incluindo novas rubricas, mais específicas, para uma correção mais acurada pelo assistente de correção. Diante deste cenário, solicitamos que os professores, provisoriamente, não publiquem propostas autorais, até que liberemos novos recursos que permitirão a atuação sem prejuízos à correção.

O período para o desenvolvimento das propostas de redação na plataforma também foi alterado. Em 2025, teremos cinco semanas para que o processo de escrita das produções seja finalizado pelo aluno e concluído pelo professor.

Segue calendário de conclusão das propostas do 1º bimestre.



COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

8. Componente de Redação e Leitura na EJA

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Na Educação de Jovens e Adultos a leitura e a escrita necessitam ser articuladas de forma contextualizada, tendo em vistas as experiências dos estudantes com sua diversidade sociocultural, levando-os ao desenvolvimento de habilidades que possibilitem leitura crítica, a reflexão e a ampliação dos conhecimentos formais e não formais numa perspectiva integrada.

Nos anos finais do **Ensino Fundamental**, a aula do componente Redação e Leitura está inserida nos 4 (quatro) termos, com 2 aulas semanais trabalhadas durante o turno das aulas regulares, podendo ou não ser aplicadas pelo mesmo professor do componente Língua Portuguesa.

No **Ensino Médio**, a aula do componente Redação e Leitura está inserida no 3º Termo, com 1 (uma) aula semanal. Para as turmas do período noturno, esta aula é ministrada em expansão.

Em se tratando das estratégias pedagógicas para o componente Redação e Leitura, além das apontadas no [documento escopo/frequência para o Fundamental II](#) e [documento escopo/frequência para o Ensino Médio](#), propomos, junto aos estudantes, um levantamento visando compreender os hábitos de leitura dos estudantes da EJA, o grau de familiaridade deles com as obras existentes, seus anseios em relação ao componente valorizando, assim, suas necessidades e o atendimento de suas expectativas.

Já para os estudantes que possuem facilidade de acesso às tecnologias digitais, os professores poderão utilizar-se de outros meios digitais como a produção de vídeos, nuvens de palavras, animações, podcasts, memes, quizzes e outros, possibilitando aulas mais dinâmicas e colaborativas.

Para as aulas em expansão, ofertadas no contraturno, recomenda-se que o professor utilize ferramentas digitais para facilitar a comunicação, permitindo o compartilhamento de conteúdos, atividades colaborativas e feedback em tempo real.

Salientamos que a SEDUC disponibiliza também duas plataformas que poderão auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos estudantes. São elas:

1) **Plataforma Redação**

A plataforma **Redação** tem como objetivo principal fortalecer a competência escrita dos estudantes, oferecendo um ambiente digital para a produção e correção de textos. A plataforma é especialmente útil para

aulas fora do horário regular, pois permite que os estudantes desenvolvam suas redações de forma autônoma, enquanto o professor pode sugerir um tema já estabelecido na plataforma, sugerir uma redação autoral e acompanhar e corrigir as produções de maneira remota.

2) Plataforma Leia SP

A plataforma **Leia SP** é um recurso digital que oferece acesso ilimitado a mais de 100 títulos literários selecionados pela SEDUC. A plataforma é voltada para o desenvolvimento das competências leitoras, incentivando a leitura por fruição e a análise crítica dos textos. Para aulas fora do horário regular, o Leia SP permite que os estudantes acessem os livros e realizem atividades de leitura de forma autônoma, enquanto o professor monitora o engajamento e o progresso por meio de relatórios.

Trabalho do Professor

Ambas as plataformas, **Redação** e **Leia SP**, oferecem recursos que permitem ao professor acompanhar o progresso dos estudantes de forma remota, facilitando o trabalho em situações em que o estudante não está presente fisicamente na sala de aula. Dentre as vantagens, destaca-se:

- **Autonomia do Estudante:** Os estudantes podem acessar as plataformas fora do horário de aula, desenvolvendo suas redações e realizando atividades de leitura de forma autônoma.
- **Acompanhamento Remoto:** O professor pode monitorar o progresso dos estudantes por meio de relatórios e realizar correções e devolutivas de forma remota.
- **Personalização:** As plataformas permitem que o professor identifique as necessidades individuais dos estudantes, oferecendo intervenções pedagógicas mais assertivas.

DEMODO/CEJA

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEDE

9. Ampliação do prazo para inserção das respostas do Simulado SAEB

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

O prazo para a inserção das respostas do simulado SAEB, voltado para turmas do 9º ano e 3ª série, foi prorrogado até o dia **07 de março de 2025**, devido às instabilidades na plataforma.

Estamos cientes dos desafios que têm sido enfrentados pelas escolas ao longo do processo, especialmente com o sistema de leitura do cartão. A equipe da SEDUC está trabalhando para solucionar todos os problemas de forma definitiva e o mais breve possível. Destacamos o empenho da rede na realização do Simulado SAEB e na inserção das respostas na plataforma São Paulo em Ação, disponível via Sala do Futuro. Mesmo com os percalços que surgiram, já foi ultrapassada a marca de 200 mil cartões de respostas inseridos no sistema.

Para facilitar o mapeamento das ocorrências e dar celeridade à resolução, também criamos um formulário: <https://forms.gle/mJZf5fNebiaHKmAY9> Todos os problemas serão analisados e solucionados.

Além disso, estamos reunindo alguns encaminhamentos para os problemas, assim como o fluxo detalhado de leitura do cartão aqui: <https://bit.ly/4igRNmB>

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

10. Prorrogação do prazo da inscrição para aluno monitor

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Chegamos à marca de 50 mil estudantes inscritos e mais de 95% das escolas com alunos interessados em participar do programa! Para conseguirmos mobilizar ainda mais estudantes, o prazo de inscrição foi prorrogado por mais alguns dias.

Seguem as novas datas:

Inscrições: até o dia 07/março/2025

Seleção e Aprovação: dia 10 a 14/março/2025

Início das monitorias: dia 17/março/2025

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

IV. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 51

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

1. Cronograma e Diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual

Interessados: Diretores de Escola

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicado no Diário Oficial – Seção I - de 26/02/2025, a Portaria CGRH-07, de 25/02/2025, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao exercício do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que em seu artigo 3º estabelece:

A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

I – Autoavaliação: das 12:00 horas de 06/03/2025 até 23:00 horas do dia 20/03/2025;

II – Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, das 10:00 horas de 21/03/2025 até 23:00 horas do dia 04/04/2025;

III – Recurso da avaliação:

a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;

b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;

c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 17/04/2025.

Informamos ainda que com a migração do sistema “MERITOCRACIA” para plataforma SED – Secretaria Escolar Digital, o sistema “ESTRUTURA ORGANIZACIONAL” deixou de existir, passando esta função à UA de alocação. Portanto, reforçamos enfaticamente a necessidade de manterem as Chefias responsáveis e seus

servidores atualizados dentro da UA de alocação, a fim de evitar quaisquer problemas de alocação dos servidores com suas chefias imediatas e mediatas, quando a Chefia Imediata avaliar o servidor e a Chefia Mediata for validar o PAD.

Os tutoriais com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação, estão disponíveis para consulta dentro da plataforma SED.

Pedimos que acompanhem as avaliações dos servidores que se encontram classificados nas Unidades Escolares, com especial atenção aos prazos da autoavaliação e avaliação da chefia imediata, para que não percam as datas e sejam prejudicados.

Dúvidas, deverão ser encaminhadas ao e-mail do cevif@educacao.sp.gov.br

CEVIF/DEAPE/CGRH

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CGRH

V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 53

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

1. Disponibilização de BI para Monitoramento da Execução Financeira da Rede Estadual de Ensino

Prezados(as),

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) anuncia a disponibilização do Painel de Business Intelligence (BI), uma ferramenta desenvolvida para aprimorar a transparência, eficiência e o controle na gestão dos recursos financeiros da rede estadual de ensino. O painel permite o acompanhamento detalhado da execução orçamentária e financeira, abrangendo a receita, os repasses e a aplicação dos recursos destinados às unidades escolares e Diretorias de Ensino.

1. Objetivo e Acesso

A ferramenta tem como principal objetivo facilitar a gestão e o monitoramento da execução financeira, proporcionando às Diretorias de Ensino e às unidades escolares uma visão estratégica e integrada dos recursos disponíveis.

O Painel de Business Intelligence (BI) pode ser acessado por meio do seguinte link:

<https://hubinteligenciaegestao.educacao.sp.gov.br/>

2. Acesso ao Sistema

Com a implementação do HUB de Gestão, o acesso ao [BI Diretorias](#) foi descontinuado, sendo substituído imediatamente pelo novo sistema.

O acesso ao Painel de BI será realizado utilizando as credenciais do SED, conforme os seguintes critérios:

Login: rgXXXXXXXXsp

Senha: a mesma utilizada no SED.

3. Perfis de Acesso

O nível de acesso ao Painel de Business Intelligence (BI) será concedido de acordo com o perfil registrado no SED:

- Diretores de Escola → acesso exclusivo aos dados financeiros da sua unidade escolar;

- Dirigentes Regionais e GEPs → acesso aos dados financeiros das suas diretorias e das escolas sob sua jurisdição;

- Órgãos Centrais da SEDUC/SP → acesso integral a todas as unidades e APMs da rede estadual.

4. Informações Disponíveis no Painel

O Painel de Business Intelligence (BI) reúne informações essenciais para o planejamento e monitoramento da execução financeira da rede estadual de ensino. As principais áreas contempladas incluem:

- a) PDDE Paulista – acompanhamento dos repasses, da execução financeira e das prestações de contas do programa;
- b) Receita – detalhamento dos recursos recebidos pelas unidades escolares e Diretorias de Ensino;
- c) RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) – consulta à execução orçamentária consolidada;
- d) Saldo de Restos a Pagar – monitoramento dos valores pendentes de pagamento.
- e) Resumo Geral dos Repasses - visão consolidada dos recursos transferidos.

Além disso, a ferramenta permite a extração dos dados disponibilizados no painel para análise mais aprofundada.

5. Importância do Acompanhamento e Próximos Passos

O uso contínuo do Painel de BI é essencial para garantir a gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando a correta alocação e execução dos valores destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dessa forma, reforçamos a necessidade de que Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) Escolares utilizem a ferramenta para um monitoramento preciso e tempestivo, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Lembramos ainda que os dados são atualizados diariamente e refletem as informações do dia anterior (D-1).

6. Orientações Finais

Dúvidas e dificuldades de acesso podem ser encaminhadas para os seguintes canais:

- Central de Atendimento da SEDUC/SP: atendimento.seduc@educacao.sp.gov.br; e
- ATCOFI (Assuntos Financeiros): cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br.

Contamos com a colaboração de todos para a utilização eficiente desta nova ferramenta de acompanhamento.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/CITEM/COFI - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado ao planejamento e execução das ações de manutenção predial

Prezados(as),

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de **Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio e Capital**, destinado ao planejamento e execução de ações de manutenção predial.

1) Disponibilidade dos recursos

Em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria COFI nº 01, de 18 de dezembro de 2024 (DOE 19/12/2024) e Resolução SEDUC nº 04, de 10 de janeiro de 2025 (DOE 15/01/2025), os **valores** estarão **disponíveis** no dia **28 de fevereiro de 2025** nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) que se encontravam aptas ao recebimento dos recursos pelo programa, até o dia 24 de fevereiro de 2025.

2) Critérios para recebimento

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas que atendem às normas fiscais e estão regulares com as respectivas prestações de contas.

De acordo com os parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021, informamos que o repasse não será realizado para as APMs que se encontram inaptas ao recebimento de recursos financeiros, conforme segue:

"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.

§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma, serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.

§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."

3) Uso dos recursos

Os recursos financeiros devem ser **prioritariamente** aplicados na execução das ações de manutenção predial para o início do ano letivo.

4) Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o **FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Dessa forma, é imprescindível que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.”

Adicionalmente, cumpre ressaltar que os recursos do FUNDEB não podem ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios, devendo sua aplicação restringir-se às finalidades educacionais previstas na legislação.

5) Exemplos de serviços que PODEM ser contratados com os recursos

5.1) Rotinas de Conservação Periódica:

- a) Desinsetização e desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- b) Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- c) Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- d) Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- e) Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- f) Recarga de Extintores;
- g) Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar;
- h) Coberturas, conforme Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos;
- i) Aquisição de água sanitária, papel toalha, desinfetante, detergente líquido, filtro de café e álcool - podem ser adquiridos em quantidade suficiente para o consumo de 1 mês, visto que serão os próximos produtos a serem entregues pela rede de suprimentos.

5.2) Reparos de Pequeno Porte:

- a) Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- b) Trocas de lâmpadas;
- c) Trocas de Vidros.

6) Manutenção de equipamentos tecnológicos fora da garantia, compra de periféricos, reparos na rede lógica, link SDWAN e softwares não fornecidos.

I - Manutenção de equipamentos de informática:

Escolas com equipamentos usados, mas que ainda apresentem condições de uso e que necessitem de algum tipo de manutenção pontual, como troca de peças queimadas ou defeituosas, instalação ou reinstalação de software, assim como outros problemas, podem realizar a contratação de serviço de manutenção de equipamentos e compra de peças de informática com recursos do PDDE Paulista.

Recomendamos a contratação de empresa especializada da região e que ofereça garantia mínima de 30 dias e atendimento na própria unidade escolar.

São exemplos de equipamentos defeituosos que podem ser consertados: caixas de som, impressoras, computadores, notebooks, monitores, projetores, tablets, entre outros.

É papel da APM verificar se o valor para conserto ou reposição de peças de um equipamento é mais vantajoso do que a reposição completa do objeto. Sugere-se que caso o valor para conserto ultrapasse 60% do valor de compra de um novo item, seja feita a reposição completa.

II) Aquisição de equipamentos periféricos e peças de informática

Poderão ser adquiridos itens periféricos de informática que garantam o efetivo exercício das áreas administrativa e pedagógica da escola como: mouse, teclado, webcam, cabos, carregadores e fontes de alimentação, caixas de som para computador, assim como peças de reposição de informática, como memórias, conectores, placas, entre outros.

No caso de necessidade de contratação de serviço para manutenção dos equipamentos, a compra das peças de reposição pode estar inclusa no mesmo serviço, não sendo necessário a unidade escolar realizar dois processos distintos.

III) Aquisição de softwares para a realização de atividades pedagógicas

Escolas que possuam a necessidade de aquisição de softwares para a realização de atividades de cunho pedagógico necessárias para o desenvolvimento do Currículo Paulista, poderão utilizar os recursos do programa para esse fim. Inclusive, as escolas que ofertam cursos técnicos, no âmbito dos programas Novotec e Ensino Profissionalizante, que podem necessitar de programas específicos para a efetivação das atividades do programa também poderão utilizar os recursos do PDDE Paulista para esse fim.

IV) Aquisição de pequenos reparos de conectividade e Link complementar

Recursos de custeio podem ser utilizados para pequenos reparos ou extensão de infra estrutura, como implantação de novo ponto ou compra de cabo RJ45 em caso de urgência. Para escolas em que a SEDUC ainda não implantou um link de redundância ao intragov, o recurso pode ser utilizado para aquisição de Link SDWAN complementar ao link intragov.

7) O recurso deste repasse **NÃO PODERÁ** ser utilizado para:

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;
- c) Aquisição e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato);
- d) Pasta portfólio, papel sulfite e copo descartável - produtos com entrega em andamento pela rede de suprimentos.
- e) Aquisição de Firewall - tipo de filtro de segurança para dispositivos conectados à internet (já disponível no serviço da intragov);
- f) Aquisição de Switch - equipamento que interliga todos os computadores à rede;
- g) Manutenção de Firewall e Switch;
- h) Aquisição de itens previstos em contratos homologados pela SEDUC e nas quais a APM é entidade participante;
- i) Contratação de linhas telefônicas;
- j) Aquisição de licenciamento para uso do pacote Office e Windows.

8) Prazo para utilização do recurso

Cumpramos ressaltar que o repasse previsto para o mês de junho estará condicionado ao percentual de execução dos recursos previamente transferidos, conforme disposto no artigo 4º da Resolução SEDUC nº 04, de 10 de janeiro de 2025:

“Artigo 4º - Os recursos de cada repasse deverão ser utilizados em sua integralidade, sendo que, caso não haja aplicação total dos recursos pela unidade executora no período estabelecido, o repasse subsequente será deduzido do saldo em conta na data anterior ao repasse”.

9) Plano de Aplicação Financeira

Não será exigido o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira para o uso deste repasse do PDDE Paulista - Custeio e Capital. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

10) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através dos e-mails:

- dginf.ceplae@educacao.sp.gov.br (assuntos técnicos de obras)
- comunica-detec-citem@educacao.sp.gov.br (assuntos tecnológicos)
- cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br (assuntos técnicos financeiros)

As equipes técnicas da CISE, CITEM e COFI permanecem à disposição para fornecer o devido suporte.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE/CITEM/COFI

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 54

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2025 - versão 3 (atualizado em 25/02/2025).
2. Planejamento de Aula: Acesso às atividades no AVA EFAPE.
3. Orientação para acessar o novo AVA EFAPE.
4. Planejamento de Aula: Oferta e Cronograma – 1º e 2º bimestre.
5. Planejamento de Aula: Tutor Anos Finais.
6. Clube de Leitura Gato Preto - Contos e crônicas - Machado de Assis.
7. Curso Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito.
8. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025 : Início das formações para Professor Multiplicador.
9. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025 : Início das formações para Professor Cursista.
10. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Cronograma de alinhamentos para Supervisor Embaixador.
11. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Multiplicador e Coordenador Cursista Líder.
12. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Cursista.

1. Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2025 - versão 3 (atualizado em 25/02/2025)

- **Público-alvo:** Gestores e professores em exercício na sala de aula.
- **Mais Informações:** Comunicamos que o [Documento Orientador ATPC, ATPL/APD 2025](#) elaborado conjuntamente pela CGRH, COPED e EFAPE contendo as diretrizes gerais para a realização de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e de Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) ou Atividade Pedagógica Diversificada (APD), **foi atualizado**.

2. Planejamento de Aula: Acesso às atividades no AVA EFAPE

- **Público-alvo:** gestores e professores em exercício na sala de aula
- **Datas:** disponibilizado semanalmente
- **Mais Informações:** Comunicamos aos professores que estão com dificuldades em acessar o novo AVA EFAPE para realizar o planejamento de aula que não serão prejudicados. Orientamos aos gestores que não atribuem falta a esses professores, pois estes materiais ficarão disponíveis para que estes professores possam acessá-los oportunamente.

3. Orientação para acessar o novo AVA EFAPE

- **Público-alvo:** todos os servidores da SEDUC-SP
- **Mais Informações:** Compartilhamos abaixo um tutorial para acessar o novo AVA EFAPE. Para acessar o AVA EFAPE, utilize o endereço: <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/> e, nos campos "USUÁRIO" e "SENHA", digite o seu CPF com 11 dígitos (sem ponto e sem hífen). Lembrando que precisará alterar a sua senha. Sugerimos que utilize, caracteres especiais (@; #; % etc.), letras (maiúsculas e minúsculas) e números.

4. Planejamento de Aula: Oferta e Cronograma – 1º e 2º bimestre

- **Público-alvo:** gestores e professores em exercício na sala de aula
- **Datas:** disponibilizado semanalmente. De forma excepcional, no primeiro bimestre, a oferta acontecerá até o dia **24/03/2025** e retornará no segundo bimestre, no dia **14/04/2025**.
- **Mais Informações:** Quanto às datas, não haverá oferta na semana de **02 a 08/03/2025** devido ao Carnaval. Além disso, entre os dias **31/03/2025 e 11/04/2025**, também não haverá oferta do Planejamento de Aula, em decorrência da aplicação da Prova Paulista.

5. Planejamento de Aula: Tutor Anos Finais

- **Público-alvo:** gestores e professores em exercício na sala de aula
- **Datas:** disponibilizado semanalmente.

- **Mais Informações:** Anteriormente, o **Planejamento de Aula – Tutor Anos Finais** acontecia via Teams, **agora** será via AVA-EFAPE.

6. Clube de Leitura Gato Preto - Contos e crônicas - Machado de Assis

- **Público-alvo:** Todos os servidores da SEDUC-SP
- **Data:** 26 de março, das 15h às 16h30 - no Canal de Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP
- **Mais Informações:** Inscreva-se pelo formulário <https://forms.gle/1PqY1E8t2pAKCa6L9>

7. Curso Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito

- **Público-alvo:** Integrantes do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE), Quadro da Secretaria da Educação (QSE) e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato
- **Datas:** 17/02/2025 a 30/06/2025
- **Mais Informações:** O curso será realizado via AVA-EFAPE. O acesso às atividades será disponibilizado imediatamente após a **confirmação de matrícula, que deverá ser realizada até o dia 16/06/2025.**
Informações completas sobre este curso poderão ser acessadas pelo link <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/educacao-menstrual-promovendo-saude-e-respeito-1a-edicao-2025/>

8. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das formações para Professor Multiplicador com PEC Multiplicador.

- **Público-alvo:** Todos os professores multiplicadores que atuarão no Programa SP #Professores 2025
- **Data:** a partir de 18/03/2025.

9. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das formações para Professor Cursista

- **Público-alvo:** Todos os professores cursistas que se inscreveram no Programa SP #Professores 2025
- **Data:** a partir de 24/03/2025.

10. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Cronograma de alinhamentos para Supervisor Embaixador

- **Público-alvo:** os 91 supervisores embaixadores que atuarão no Programa SP #Coordenadores 2025
- **Datas:**
 - 14/03/2025
 - 28/03/2025

11. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Multiplicador e Coordenador Cursista Líder

- **Público-alvo:** Todos os coordenadores multiplicadores e coordenadores líderes que atuarão no Programa SP #Coordenadores 2025. No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o Coordenador Cursista Líder, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão

Pedagógica Geral, em exercício na respectiva função, é o participante das formações mediadas pelo EFAPE Multiplica, indicado pela Diretoria de Ensino para substituir o Coordenador Multiplicador nas suas ausências ou em casos de desligamento no decorrer do Programa.

- **Datas:** A partir de 11/03/2025

12. Programa Multiplica SP #Coordenadores 2025: Início das formações para Coordenador Cursista

- **Público-alvo:** Todos os coordenadores cursistas que se inscreveram no Programa SP #Coordenadores 2025
- **Data:** A partir de 17/03/2025

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação